

**SEDU**

Secretaria da Educação

**SEPLAN**Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

d) Período de eleição: 16/09/2024 a partir das 9h até o dia 23/09/2024 às 12h.  
e) Divulgação do resultado final: 25/09/2024.

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Sorocaba, 04 de setembro de 2024.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação (cumulativamente)



Secretaria da Educação

**ATA DE ANÁLISE DOS INSCRITOS PARA EDITAL CAE Nº 01/2024 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (CAE) QUADRIÊNIO 2023 A 2026.**

Na data de seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão eleitoral nomeados pela Portaria nº 66/2024, de 20 de agosto de 2024, a fim de analisar as indicações dos interessados para a recomposição do Conselho de Alimentação Escolar. Foi observado que através do Ofício SEDU/GS nº 1571/2024 foi solicitada a toda a rede municipal de ensino a divulgação do procedimento e ampla participação de todos. Passou-se a analisar as solicitações de inscritos e verificou-se que 5 (cinco) instituições de ensino manifestaram-se quanto ao edital, sendo o CEI-18, onde informou que não compareceu nenhum interessado a indicação. CEI-16, informou que não houve manifestação de interessados. O CEI-57, através de e-mail também informou que não houve interessados. A EM Leonor Pinto Thomaz informou que houve interesse de um Representante de Pais de alunos, sendo o Sr. Felipe Rubinato Seabra. A EM "Professora Julica Bierrenbach" informou que a Sra. Soraia Aparecida Ramos Geraldo manifestou interesse como representante de pais de alunos. Foi observada a documentação dos interessados, bem como a ficha de inscrição e as respectivas atas, não houve apontamentos. Quanto a indicação dos trabalhadores da educação, o sindicato da classe foi oficializado mas até o momento não apresentou a indicação. Em relação aos representantes das entidades civis organizadas não houve interessados. Nada mais havendo a tratar, eu, Jefferson Sergio Calixto, lavrei esta ata.

Camila de Melo Cardia Moraes

Jefferson Sergio Calixto

Maria Angélica Martins Alves Porto

**EDITAL CAE Nº 01/2024**

**LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS**

II – 1 (um) representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

**Não houve indicação.**

II - 2 (dois) representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, indicados pelos Conselhos Escolares, APMs ou similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação;

**1 – Felipe Rubinato Seabra**

**2 - Soraia Aparecida Ramos Geraldo**

III - 2 (dois) representantes das entidades civis organizadas, em temas afins ao Conselho, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação.

**Não houve indicação.**

Nesta data, fica aberto prazo recursal quanto ao deferimento dos inscritos nos termos do Edital CAE 01/2024.

Camila de Melo Cardia Moraes

Jefferson Sergio Calixto

Maria Angélica Martins Alves Porto



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Licenciamento e Controle  
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

**EDITAL Nº 69/2024**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1982/ 8454-0	
Nome	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS LTDA	
Auto de Infração	<b>1613/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1151/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	AVENIDA 3 DE MARÇO, 6510	APARECIDINHA
Processo	1997/ 18770-4	
Nome	OSAMU NAGAHARA E OUTRO	
Auto de Infração	<b>1532/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1091/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2970	ALTO DA BOA VISTA
Processo	2008/ 17472-5	
Nome	ANGELA MARIA CUOFANO MARIANO	
Auto de Infração	<b>1556/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4175/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO</b>	
Endereço de Ação	RUA DA PENHA, 1147	CENTRO
Processo	2010/ 9509-0	
Nome	WESLEY NEIVA DA CRUZ	
Auto de Infração	<b>13143/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8002/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO</b>	
Endereço de Ação	RUA CEZÁRIO PEREIRA, 127	JD VILLA AMATO
Processo	1998/ 4080-2	
Nome	F J PARTICIPAÇÕES EIRELI	
Auto de Infração	<b>1618/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1060/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1575	VOSSOROCA
Processo	2011/ 19313-3	
Nome	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM	
Auto de Infração	<b>1610/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1059/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA</b>	
Endereço de Ação	AVENIDA IPANEMA, 10960	REGIÃO NORTE
Processo	2011/ 24703-8	
Nome	CARAMANTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	
Auto de Infração	<b>1612/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1090/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 109 GLEBA B/C1	REGIÃO OESTE
Processo	2012/ 10872-5	
Nome	FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. E SIST. ELETROELETRÔNICOS LTDA	
Auto de Infração	<b>1614/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1120/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	RUA PROFª CÉLIA CAMARGO MARQUES MENDES, 1000	ALTO DA BOA VISTA
Processo	2012/ 12736-0	
Nome	OTAVIANO JOSÉ DONATO	
Auto de Infração	<b>1557/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12188/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	RUA QUIRINO DE MELLO, 1395	APARECIDINHA
Processo	2023/ 4594-0	
Nome	DÉBORA GRANATTI	
Auto de Infração	<b>1541/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10031/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA</b>	
Endereço de Ação	RUA JOÃO VALENTINO JOEL, 638	JD PRESTES DE BARROS
Processo	2023/8723-1	
Nome	ANDERSON ROBERT LEMES TEIXEIRA	
Auto de Infração	<b>1527/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4001/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE</b>	
Endereço de Ação	RUA DR NEREU RAMOS, 152	REGIÃO NORTE

**SEDU**

Secretaria da Educação

Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Educação

**ATA DE ANÁLISE DOS INSCRITOS PARA EDITAL CAE Nº 01/2024 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (CAE) QUADRIÊNIO 2023 A 2026.**

Na data de 12 de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral nomeados pela Portaria nº 66/2024, de 20 de agosto de 2024, de acordo com o cronograma do EDITAL CAE Nº 01/2024, para deliberar sobre possíveis recursos e publicação do link para votação. Foi verificado que não houve recursos e foi deliberado que em relação a:

II – 1 (um) representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

**Como não houve indicação ou recurso, foi decidido que será oficializada uma segunda vez a entidade de trabalhadores da educação para a indicação.**

II - 2 (dois) representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, indicados pelos Conselhos Escolares, APMs ou similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação;

**Como não houve recursos e há duas vagas à serem preenchidas para dois inscritos, não havendo concorrência, foi deliberado que os inscritos a baixo serão nomeados de acordo com o edital para compor o Conselho de Alimentação Escolar.**

**1 – Felipe Rubinato Seabra**

**2 - Soraia Aparecida Ramos Geraldo**

III - 2 (dois) representantes das entidades civis organizadas, em temas afins ao Conselho, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação.

**Não houve indicação ou recurso, foi deliberado que será oficializado novamente as Entidades Civis Organizadas para composição do Conselho de Alimentação Escolar. Mediante a manifestação de interesse serão nomeados de acordo com o edital.**

Nada mais havendo a tratar, eu, Jefferson Sérgio Calixto, lavrei a presente ata e foram encerrados os trabalhos.

  
Camila de Melo Cardia Moraes

  
Jefferson Sergio Calixto

  
Maria Angélica Martins Alves Porto

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO  
BALANÇETE 08/2024  
PERÍODO - AGOSTO/2024**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/07/2024	SALDO	R\$ 195.071,06			
30/08/2024	FDO MUNIC ASS. EDUCACAO			R\$ 3.234,67	
30/08/2024	REND. APLIC. AGOSTO/2024			R\$ 1.454,52	
	TOTAL GERAL	R\$ 195.071,06	R\$ 0,00	R\$ 4.689,19	R\$ 199.760,25

  
Maria Angélica Martins Alves Porto  
PRESIDENTE DO FAED

  
Marcelo Duarte Regalado  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

  
Fernando Marques da Silva Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.  
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**Extrato do Termo de Compromisso 03/24**

Processo CPL nº 560/24

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 09/24

Objeto: Registro de Preço para aquisição de pés e tábuas de assento para abrigos de madeira montados do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

Prazo: 12/09/24 a 11/09/25

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.

Contratada: Vagner Catapani - ME

Nome Fantasia: V.C. Comunicação Visual

CNPJ: 04.245.233/0001-05

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) / 12 meses.

Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Item	Descrição dos Materiais	Qtde	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	Materiais e confecção de pés de abrigo de madeira	100	700,00	70.000,00
2	Material para confecção de tábua de madeira de 30cm de largura por 4m de comprimento para assento.	50	200,00	10.000,00
Valor Total Global				<b>R\$ 80.000,00</b>

Sorocaba, 12 de setembro de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 035/23**

Processo nº 695/23

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 035/23 - Prestação de Serviço de Apoio Técnico para Estudo e Elaboração de Projetos Viários de Engenharia de Tráfego e Campo.

Prazo: 11/09/24 a 10/12/24.

Retificação: Fica o referido contrato retificado em seu preâmbulo, em virtude da alteração do endereço da URBES.

Alteração: Fica ainda, alterado o gestor do contrato, passando para o Sr. Willians Michetti, Gerente de Engenharia de Tráfego.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Studio K Engenharia Ltda - EPP.

Nome Fantasia: Studio K Engenharia.

CNPJ: 22.136.153/0001-01

Valor: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) / 03 meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de setembro de 2024.

Sorocaba, 12 de setembro de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S080/2024****CPL Nº. 178/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S105/2023, CPL nº. 310/2023, destinada ao SERVIÇO DE RETIFICA DE BOMBA INETORA E RETICA DE BISCOS INJETORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS VEÍCULO DA FROTA DA PREFEITURA DE SOROCABA - SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 18/09/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/k13Y> (PNCP), <https://abre.ai/k134> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Setembro de 2024

Fabiola C. Proença Ramos – Chefe da Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S120/2024****CPL Nº. 268/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S105/2023, CPL nº. 310/2023, destinada ao SERVIÇO DE RETÍFICA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SECRETARIA DA CULTURA (SECULT). O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 19/09/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abrir.link/cJLvP> (PNCP), <https://abre.ai/k134> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Setembro de 2024 – Fabiola C. Proença Ramos – Chefe da Seção de Compras Diretas.